



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 029/05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

“Altera o Decreto nº 017/04, de 27 de Janeiro de 2004, que nomeou os Membros da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprido o disposto no artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de Dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Diretoria Executiva, nomeada pelo Decreto nº 017/04, de 27 de janeiro de 2004, da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de dezembro de 2000, que passa a ser composta dos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. **NEIVA CANTO**, RG nº 19.952.554-7, representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, que Presidirá a Diretoria Executiva;
2. **KARLA PASSOS DE MORAES**, RG nº MG7.358.685, representante indicada pela Secretaria Municipal de Turismo e Fomento;
3. **MARIA DAS GRAÇAS CAETANO RICCI**, RG nº 21.234.544, representante indicada pelos artesãos expositores, escolhida pelos seus pares;
4. **EDUARDO LUIZ RUBIÃO**, RG nº 16.241.701-9, Supervisor da Seção de Fiscalização do Comércio, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Parágrafo único – o mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto será de um ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei nº 892, de 15 de Dezembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 017/04, de 27 de Janeiro de 2004.

Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

